



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 179/2025
DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOSELILDO ALMEIDA PANK DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF sob o nº **610.050.615-72**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, símbolo **CC-I**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de março de 2025, retroagindo os efeitos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,
20 de março de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.03.21
15:29:35 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe